



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 108, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, a condução do veículo oficial da PRM-Linhares por servidor lotado na PRM-Linhares.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos do art. 1º, III, da [Portaria PGR/MPF n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, a servidora Jéssica Seidel Silva, matrícula 28957, lotada na Procuradoria da República no Município de Linhares, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Linhares, na ausência do Técnico de Transporte e Segurança Institucional e Transporte lotado na PRM-Linhares, desde que atenda os requisitos estabelecidos pelo órgão de trânsito competente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 15.](#)